

ADENDO À SÚMULA

Eu, JORGE LUIZ SARDENBERG DE MORAIS, árbitro da partida válida pela 2ª Rodada do Campeonato Candango Sub-17 (Candangão Sub-17), entre as equipes SESP 0 x 4 BNT (Jogo 08), realizada no dia 06/09/2025, no Campo do Carlinhos, venho, por meio deste, informar que foi identificada uma inconsistência na súmula da referida partida após sua publicação.

Registro que o atleta VICTOR GABRIEL SOUSA DOS SANTOS (Nº 22), da equipe BNT, NÃO estava relacionado para a partida, tratando-se, portanto, de um equívoco na publicação da súmula.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2025.

JORGE LUIZ SARDENBERG DE MORAIS

Árbitro da partida

